

LIDO  
Em 06/02/07  
*[Assinatura]*  
Assessoria de Plenário

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** IND 61/2007 <sup>B)</sup>

INDICAÇÃO Nº

Ao Protocolo Legislativo para re (Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)  
seguido à CES

Em 09, 02, 07.

*[Assinatura]*  
Gerson Pinheiro Lima  
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal que promova a implantação de cursos de alfabetização e supletivo noturno nas unidades de ensino públicas, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal que promova a implantação de cursos de alfabetização e supletivo noturno nas unidades de ensino públicas, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

### JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 61 / 2007
Fls. Nº 01 BIA

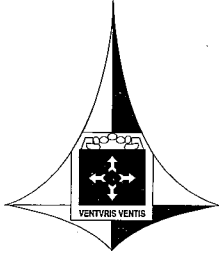
Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população através de políticas públicas que garantam o acesso à educação, bem como fornecer condições para o desenvolvimento dos cidadãos do Distrito Federal.

A presente Indicação trata-se de reivindicação dos moradores de Planaltina que, em reuniões e visitas à cidade expressaram suas necessidades imediatas e urgentes com vistas à garantir-lhes a qualidade de vida, segurança e saúde.

Nesse sentido, cabe ressaltar que a educação da sociedade é fator essencial para o êxito de um país. Por educação estamos tratando do ato de educar, orientar, acompanhar, nortear, mas também o de trazer de "dentro para fora" as potencialidades do indivíduo. Embora essa nobre tarefa seja levada em frente quase sempre em casa, algumas vezes no trabalho, muitas vezes entre amigos, queremos nos cingir aquela que é institucionalizada, na escola ou em projetos de educação.

Destacamos a atividade que o estado desenvolve com crianças, jovens e adultos no sentido de sua formação na prática social para a cidadania - entendida esta como a aquisição de direitos e deveres por todos os membros da sociedade. Nestes termos, cabe à educação a tarefa de transmitir e exercitar com os formandos os direitos e deveres para o completo domínio da cidadania.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 26/01/07 às 11:00
<i>[Assinatura]</i> 11928-3
Assinatura Matrícula



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

Dessa forma, a presente Indicação tem por objetivo chamar a atenção do poder público para a necessidade de implantação de cursos de alfabetização e supletivo noturno nas unidades de ensino públicas em Planaltina, com as instalações adequadas, visando atender à população de baixa renda, a mais necessitada no quesito educação.

Ressalte-se que a presente Indicação é um compromisso firmado com a comunidade de Planaltina, e busca a melhoria da qualidade de vida, assim como mais saúde, segurança e condições para o desenvolvimento da mesma.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em...

**DEPUTADO PEDRO PASSOS**  
**AUTOR**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 61 / 2007
Fls. Nº 02 BIA